



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi**



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº1, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

CEPAM

*04*  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**

Prot. *132*

Pág. *132*

Data *16/01/26*

*[Signature]*

**CONCEDE REVISÃO GERAL NA  
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS,  
CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÃO  
GRATIFICADA, GRATIFICAÇÕES, QUADRO EM  
EXTINÇÃO, INATIVOS E PENSIONISTAS DO  
PODER LEGISLATIVO DE CACEQUI.**

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art.37, inciso X da CF/88 e Lei Orgânica Municipal.

Faz saber, que a Câmara de Vereadores de Cacequi aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art.1º É concedida revisão geral na remuneração dos servidores efetivos, Cargos em Comissão, Função Gratificada, Gratificações, Quadro em Extinção e dos Inativos e Pensionistas do Poder Legislativo Municipal de Cacequi/RS no percentual de 4,26%(quatro virgula vinte e seis por cento).

Art.2º O percentual da Revisão Geral concedido corresponde à variação oficial acumulada do IPCA no período de janeiro a dezembro de 2025.

Art.3º A Revisão Geral da remuneração e estabelecido no caput do art.1º incidirá a tabela vigente no mês de janeiro do corrente ano, incorporando-se na remuneração, vencimentos dos servidores.

Art.3º Esta Lei em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2026.

Cacequi, 21 de janeiro de 2026.

*[Signature]*  
ARTHUR RUMPEL JOANELLA  
Presidente do Poder Legislativo

*[Signature]*  
TAIGUARA EDUARDO HAAR  
Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Cacequi –RS

[www.cvcacequi.com.br](http://www.cvcacequi.com.br)

Email :cacequiem@gmail.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”